



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
INDICAÇÃO N° ____/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO DOS CENTROS
ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO ÀS MÃES ATÍPICAS, NO
MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, VISANDO DAR ATENDIMENTO HUMANIZADA
VOLTADA ÀS MÃES ATÍPICAS, QUE DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL NA
GARANTIA DO CUIDADO, DA PROTEÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DE SEUS
FILHOS, MUITAS VEZES EM CONDIÇÕES DE EXTREMA SOBRECARGA
EMOCIONAL, PSICOLÓGICA, SOCIAL E FINANCEIRA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de uma política pública estruturada, permanente e humanizada voltada às **mães atípicas**, que desempenham papel fundamental na garantia do cuidado, da proteção e do desenvolvimento de seus filhos, muitas vezes em condições de extrema sobrecarga emocional, psicológica, social e financeira.

É amplamente reconhecido que essas mulheres enfrentam desafios diários relacionados ao acesso a serviços de saúde, assistência social, educação inclusiva e apoio psicológico, além de lidarem com o estresse, a exaustão física e emocional e, em muitos casos, a ausência de uma rede de apoio adequada.

A instituição dos Centros Especializados de Proteção e Acolhimento às Mães Atípicas permitirá a oferta de atendimento integrado e especializado, por meio de ações como:

- Acolhimento humanizado e escuta qualificada;
- Atendimento psicológico e psicossocial;
- Orientação social e encaminhamentos à rede de serviços;
- Apoio terapêutico e fortalecimento de vínculos familiares;
- Promoção da saúde mental e do bem-estar;
- Ações educativas, informativas e de valorização dessas mulheres.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM



Além disso, a proposta contribui para o fortalecimento da rede municipal de proteção social, alinhando-se aos princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade, da inclusão e da atenção integral à saúde, previstos na Constituição Federal e nas políticas públicas de saúde e assistência social.

O Município de Cariacica, atento às demandas sociais contemporâneas, tem a oportunidade de se tornar referência na proteção e no cuidado às mães atípicas, promovendo justiça social, inclusão e melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Vereador
Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003200370034005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

